

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.  
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br) – [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br)

PORTARIA CRCSE N.º 054, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Delegar ao empregado Antonio Adelino da Silva, as atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, no período de 09 a 23 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Delegar o empregado Antonio Adelino da Silva, matrícula n.º 0001, para responder pelas atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, abaixo descritas, no período de 09 a 23 de outubro de 2023.

- I – Realizar cobrança administrativa do CRCSE, nos termos apresentados no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs;
- II – Firmar parcelamentos de débitos, mediante assinatura de Termo de Confissão de Dívida;
- III – Realizar outras ações correlatas à cobrança administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE  
Presidente